PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0770/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **MICHELLE BEZ FONTANA GONCALVES FERREIRA**, ocupante da função de **PSICÓLOGA ACT**, portadora da matrícula 10092, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023, sendo que a mesma já gozou os 30 dias no mês de janeiro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de maio de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3262 / 2023
Data da Publ. 29 / 05 / 2023
Data Saída 29 / 06 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joqueline B.